



**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02/05/2023**

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO FINAL DE VOTAÇÃO**

A INEPAR S.A. – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia, INEPAR”) comunica que, nos termos da Resolução CVM nº 81/022, divulga o mapa final de votação relativo à consolidação das instruções de votos proferidas a distância e as instruções de votos proferidas presencialmente para cada item constante do boletim de voto, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 02 de maio de 2023. As informações do mapa sintético consolidado final encontram-se na planilha anexa.

Curitiba (PR), 02 de maio de 2023.

---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Manacesar Lopes dos Santos  
Diretor de Relações com Investidores

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
1	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Controlador  Augusto Araújo de Oms	Aprovar	31.023.991
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
2	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida.?	Sim	31.023.991
		Não	0
		Abster-se	0
3	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia	Sim	31.023.991
		Não	0
		Abster-se	0
		Aprovar	31.023.991

4	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo	Rejeitar	0
	Augusto Araújo de Oms	Abster-se	0

- As deliberações referentes às matérias constantes dos itens 5 a 9, todos do Boletim de Voto a Distância, não foram votadas, uma vez que o quórum mínimo de dois terços (2/3) necessário para votação não foi atingido e que será objeto de deliberação, em segunda convocação, na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02 de maio de 2023.